



PORTARIA Nº 2075/2023

DATA: 18/12/2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 53 da Lei Municipal 1215/2010:

Resolve:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 18/12/2023 o Senhor **CLEYTON O. FERRARI**, portador do CPF nº 082.151.839-99 e RG nº 13.536.269-7 SSP/PR, da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS.** Atuante na Escola Municipal Irmão Josafat Kmita.

Art. 2º - Exonera a partir do dia 18/12/2023 a Senhora **DANIELLA WRONSKI**, portadora do CPF nº 050.387.649-67 e RG nº 8.975.458-5 SSP/PR, da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS.** Atuante na Escola Municipal P. P. V. Parigot de Souza.

Art. 3º - Exonera a partir do dia 18/12/2023 a Senhora **ELIANE FATIMA MITRUT**, portadora do CPF nº 037.171.099.52 e RG nº 7.282.599-3 SSP/PR, da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS.** Atuante na Escola Municipal Nereu Ramos.

Art. 4º - Exonera a partir do dia 18/12/2023 a Senhora **GÉSSICA PEGORINI**, portadora do CPF nº 089.350.469-65 e RG nº 9.575.739-3 SSP/PR, da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS.** Atuante na Escola Municipal Irmão Josafat Kmita.

Art. 5º - Exonera a partir do dia 18/12/2023 a Senhora **ISETE T. CAGNIN**, portadora do CPF nº 706.915.179-91 e RG nº 5.093.323-7 SSP/PR, da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS.** Atuante na Escola Municipal Nereu Ramos.

Art. 6º - Exonera a partir do dia 18/12/2023 a Senhora **IVALDECIR GNOATTO**, portadora do CPF nº 015.281.899-57 e RG nº 4.778.953-2 SSP/PR, da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS.** Atuante na Escola Municipal Nereu Ramos.

Art. 7º - Exonera a partir do dia 18/12/2023 a Senhora **JAQUELINA TODOROVISKI**, portadora do CPF nº 063.801.329-10 e RG nº



10.084.787-6 SSP/PR, da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS**. Atuante na Escola Municipal P. P. V. Parigot de Souza.

Art. 8º - Exonera a partir do dia 18/12/2023 a Senhora **JOSMERY DA SILVA**, portadora do CPF nº 041.335.949-24 e RG nº 6.976.927-6 SSP/PR, da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS**. Atuante no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Junice Forner Lucini.

Art. 9º - Exonera a partir do dia 18/12/2023 a Senhora **LUANA ANDREGUETTI**, portadora do CPF nº 098.634.539-35 e RG nº 10.847.269-3 SSP/PR, da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS**. Atuante no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Junice Forner Lucini.

Art. 10 - Exonera a partir do dia 18/12/2023 a Senhora, **MARISETE TEREZINHA HOFFMANN** portadora do CPF nº 778.381.819-68 e RG nº 5.467.652-2, da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS**. Atuante na Escola Municipal Nereu Ramos.

Art. 11 - Exonera a partir do dia 18/12/2023 o Senhor **RONALDO FERNANDES**, portador do CPF nº 091.423.549-43 e RG nº 9.856.310-5 SSP/PR, da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS**. Atuante na Escola Municipal P. P. V. Parigot de Souza.

Art. 12 - Exonera a partir do dia 18/12/2023 a Senhora **TANIA MARIA F. DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 066.497.029-00 e RG nº 10.141.941-0 SSP/PR, da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS**. Atuante na Escola Municipal Nereu Ramos.

Art. 13 - Exonera a partir do dia 18/12/2023 a Senhora **TATIANE BEPLER**, portadora do CPF nº 010.506.169-79 e RG nº 9.271.913-8 SSP/PR, da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS**. Atuante na Escola Municipal Irmão Josafat Kmita.

Art. 14 - Exonera a partir do dia 18/12/2023 a Senhora **TANICLER ROBETTI**, portadora do CPF nº 060.553.259-18 e RG nº 10.145.638-2 SSP/PR, da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS**. Atuante na Escola Municipal Irmão Josafat Kmita.

Art. 15 - Exonera a partir do dia 18/12/2023 a Senhora **GABRIELE CRISTINE FRANCESCHETO**, portadora do CPF nº 077.118.949-45 e



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

RG nº 9.314.445-7 SSP/PR, da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS.** Atuante na Escola Municipal Josafat Kmita.

Art. 16 - Exonera a partir do dia 18/12/2023 a Senhora **FRANCIELE DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 034.191.919-52 e RG nº 7.790.839-0 SSP/PR, da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS.** Atuante na Escola Municipal Nereu Ramos.

Art. 17 - Exonera a partir do dia 18/12/2023 a Senhora **KARLA MAYARA GUBERT**, portadora do CPF nº 076.133.089-52 e RG nº 10.803.133-6 SSP/PR, da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS SEMANAIS.** Atuante na Escola Municipal Nereu Ramos.

Art. 18 - As despesas decorrentes do cumprimento da presente portaria correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 19 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. Depto. de Administração.